



Estado: Ceará Data da Impressão: 12/12/2024
DTUDO CELULAR MARACANAÚ
CNPJ: 55190678000176
AVENIDA CARLOS JEREISSATI, 100 - JEREISSATI I
MARACANAÚ - CE Fone: (85) 9922-3931

Vendedor: ELISABETE Sq: 784
CPF: 00000784
Data da Venda: 12/12/2024 Hora: 18:47

Cliente: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
CPF: 607.306.473-07
Endereço: - Cid: MARACANAÚ - Est: CE
Avenida PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE, 15
Bairro: CAGADO - Cep: 61910000

Descrição	Qtde	Un	P. unit	Desc.	P. Total
XIAOMI XIAOMI REDMI NOTE 12S - 256GB	1	UN	2.399,99	599,99	1.800,00
			Soma:		2.399,99
			Desc:		599,99
			A pagar:		1.800,00
			ÁO - STONE		450,00
			OV		1.350,00

Descrição do Aparelho:
Modelo: 8663F 7591924.

Vendedor: ELISABETE
Todos os aparelhos do grupo D'TUDO CELULARES são cobertos por garantia.

APARELHOS HOMOLOGADOS:
Garantia de 01 (um) ano pelo fabricante.

APARELHOS NÃO HOMOLOGADOS:
Garantia de 01 (um) ano pela loja.

A garantia não cobre mau uso por parte do cliente, tais como:
- oxidação, contato com líquido, contaminação por vírus.
- screen ou display danificados, manchados ou com falhas.

- de segurança rompidos ou sinais que o aparelho foi aberto
- trocas não autorizadas.

segundo o Código de Defesa do Consumidor - Artigo 18, não há a obrigação legal do lojista de realizar trocas por motivos de funcionamento do consumidor quanto a cor, tamanho, modelo de cor, ou qualquer outra hipótese.

Garantia por Arrependimento/Desistência:
O D'TUDO CELULARES disponibiliza um atendimento detalhado para repassar um produto que abrange as necessidades e demandas pelo cliente para não haver erro na escolha, no ato de efetuar a compra.

De acordo com o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor:
O consumidor tem o direito de desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar da assinatura do ato de recebimento do produto ou serviço, desde que a contratação de fornecimento de produtos e serviços seja fora do estabelecimento comercial, especialmente por correspondência ou a domicílio. Ou seja, o direito ao arrependimento não se aplica às compras realizadas de forma presencial em loja física. Portanto, a empresa não efetua estorno.

Não fazemos trocas!

FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

55.190.678/0001-76

D TUDO CELULAR LTDA

AVENIDA CARLOS JEREISSATI, 100

JEREISSATI I - CEP: 61900-225

MARACANAÚ - CE

uCase Custom Systems - www.ucase.com.br (11)3969-1088

2 ANOS DE SUPORTE
TÉCNICO

PRODUTO ENTREGUE
E TESTADO

1 ANO DE
GARANTIA

D TUDO CELULAR

Cliente: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
(85) 98228-3020

Loja: D TUDO CELULAR
Avenida Carlos Jereissati
MARACANAÚ, BR-CE 61814-212
Para problemas relacionados ao seu
telefone, como pagamentos e bloqueio, por
favor entre em contato com o suporte da
PayJoy no WhatsApp 21-98246-0841



Detalhes do Financiamento

#N#	10021143
Data do Financiamento	quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 às 6:38 PM
Próxima Data de Pagamento	quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 às 5:00 PM
Vendedor	Jeovana
Valor de Entrada	R\$ 450,00
Valor Bissemanal (14 dias)	R\$ 167,98
Número de Parcelas	18
Valor Total	R\$ 3.473,64

Detalhes do Celular

Modelo	Redmi Note 12S
Device Tag (código PayJoy)	DVXTVHJ
IMEI	866380067591924

Informações Adicionais

Próxima Data de Pagamento é quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 às 5 pm e vai ser de R\$ 167,98.

DEVICE TAG: DVXTVHJ

Todos os pagamentos via Boleto deverão ser feitos bissemanalmente (A cada 14 dias) e poderão demorar até 3 dias úteis para serem reconhecidos. Pagamentos via Pix são compensados no mesmo momento. Portanto, se atente às datas de pagamento para evitar bloqueios.

ESTE RECIBO É A CONFIRMAÇÃO DE QUE VOCÊ REVISOU E CONCORDA EM CUMPRIR NOSSOS TERMOS E CONDIÇÕES PADRÃO, QUE FORAM ANTERIORMENTE FORNECIDOS A VOCÊ COMO PARTE DO SEU CONTRATO. SE VOCÊ DESEJAR, PODE ACESSAR NOSSOS TERMOS E CONDIÇÕES A QUALQUER MOMENTO AQUI: <https://bit.ly/3Tipmd4>

NOSSOS TERMOS E CONDIÇÕES FORNECEM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O SISTEMA PAYJOY, GARANTIAS, RESCISÃO E SIMILARES.

Cédula Nº 45582773	Finalidade da Operação CDC
-----------------------	-------------------------------

I. CREDOR

BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.581.339/0001-45, com sede na Av. Paulista, 1765, 1º Andar, CEP 01311-200, São Paulo, SP, neste ato, representada na forma do seu Contrato Social.

II. EMITENTE

Nome/Razão Social FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS		CPF/CNPJ 607.306.473-07	
Endereço RUA 0131 CONJUNTO TIMBÓ	Município MARACANAÚ	CEP 61910-000	UF CE

III. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

Valor do Crédito: R\$1.383,57	Valor de IOF R\$20,07	Custo de Emissão 13,50	Valor Líquido do Crédito 1.350,00
Taxa de Juros Efetiva (a.m): 22,50%	Taxa de Juros Efetiva (a.a): 1.041,91%	Custo Efetivo Total (a.m): 23,42	Custo Efetivo Total (a.a): 1.149,31
Encargos Financeiros	Indexador Pré-Fixado	Prazo Bi-Semanal - Vide Item VII.	Tarifa de Liquidação Antecipada 0,00
Numero de Parcelas 18	Data da 1ª Parcela 26/12/2024	Data da Última Parcela 21/08/2025	Valor das Parcelas R\$167,98
Data de Emissão 12/12/2024	Praça de Pagamento São Paulo	Data de Vencimento 21/08/2025	

IV. CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DO VALOR LÍQUIDO DO CRÉDITO

O crédito será realizado em conta corrente ou poupança do Vendedor. Por solicitação e autorização do EMITENTE, o CREDOR disponibilizará o Valor Líquido Liberado ao Vendedor, para pagamento do(s) serviço(s) adquirido(s) pelo EMITENTE. Neste ato a EMITENTE autoriza o CREDOR a efetuar o pagamento do Valor Líquido Liberado ao Vendedor diretamente na conta corrente de titularidade do Vendedor (conforme definido no item IV abaixo, sendo o comprovante de transferência considerado como recibo da transação).

V. GARANTIAS

XIAOMI Redmi Note 12S 866380067591924

VI. BANCÁRIOS PARA DESEMBOLSO

Titular: D TUDO CELULAR LTDA		CPF/CNPJ: 55.190.678/0001-76
Banco	Agência	Tipo e Número de Conta

VII. FLUXO DE PAGAMENTOS

Parcela	Data de Vencimento	Valor R\$
001	26/12/2024	R\$167,98
002	09/01/2025	R\$167,98
003	23/01/2025	R\$167,98
004	06/02/2025	R\$167,98
005	20/02/2025	R\$167,98
006	06/03/2025	R\$167,98
007	20/03/2025	R\$167,98
008	03/04/2025	R\$167,98
009	17/04/2025	R\$167,98
010	01/05/2025	R\$167,98
011	15/05/2025	R\$167,98
012	29/05/2025	R\$167,98
013	12/06/2025	R\$167,98
014	26/06/2025	R\$167,98
015	10/07/2025	R\$167,98
016	24/07/2025	R\$167,98
017	07/08/2025	R\$167,98
018	21/08/2025	R\$167,98

CONDIÇÕES GERAIS – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**1. DA CONCESSÃO DO CRÉDITO**

1.1. Pela presente CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, disciplinada pela legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições abaixo constantes, declara o EMITENTE, já devidamente qualificado, que pagará por esta CCB ao CREDOR ou a quem este vier a indicar, em moeda corrente nacional, a quantia líquida, certa e exigível, acrescida dos juros à taxa indicada nesta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO("CCB" ou "CEDULA") emitida nos termos da Lei 10.931/2004 e demais legislação vigente, capitalizados mensalmente, conforme previsão em lei, e demais encargos devidos, conforme e disposto na presente CCB;

1.2. O EMITENTE e eventual(ais) AVALISTA(S) – este aplicável quando qualificado - declara(m) e garante(m) que está(ão) devidamente autorizado(s) a firmar a presente CCB, assumir todas as obrigações aqui pactuadas e cumprir todos os seus termos e condições até quitação final de todas as obrigações aqui estabelecidas, uma vez que as obrigações pecuniárias assumidas nesta CCB são compatíveis com a capacidade econômico-financeira para honrá-las;

1.3 O EMITENTE tem expresso conhecimento de que os juros ajustados para o empréstimo a que se refere à presente CCB são calculados, sempre e invariavelmente, de forma diária e capitalizada, conforme permitido pela legislação aplicável;

1.4. O EMITENTE declara que tomou conhecimento do cálculo do CET indicado no Quadro Características da Operação, previamente à operação de empréstimo contratada por meio da presente CCB;

1.5. EMITENTE se obriga a efetuar o pagamento do valor principal, acrescido dos encargos incidentes, mediante o pagamento das parcelas acordadas, que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, nas correspondentes periodicidades e datas de vencimento, nos termos da tabela VII acima, por meio de boleto bancário ou outra forma acordada e previamente anuída pelo CREDOR ou seu sucessor.

1.5.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na Cláusula 3 desta CCB, o CREDOR poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a periodicidade do pagamento das parcelas do empréstimo em caso de inadimplemento pelo EMITENTE de 4 parcelas, sucessivas ou não, mediante simples notificação ao EMITENTE, com a finalidade única e exclusiva informacional. Neste caso, a periodicidade dos vencimentos mensais poderá passar a ser quinzenais ou semanais, bem como os vencimentos quinzenais poderão passar a ser semanais.

2. DA GARANTIA

ANEXO - CARTA DE ENDOSSO
CCB Nº 45582773

1. CREDOR-ENDOSSANTE doravante ENDOSSANTE

Razão Social BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR	CNPJ/MF nº 11.581.339/0001-45		
Endereço AVENIDA PAULISTA, 1294, 6º ANDAR - BELA VISTA	CEP 01310-100	Cidade SÃO PAULO	UF SP

2. ENDOSSATÁRIO

Razão Social PAYJOY TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA	CNPJ/MF nº 41.069.116/0001-64		
Endereço Avenida Santos, 2300 - Conj. 11 - Cerqueira Cesar	CEP 01418-200	Cidade São Paulo	UF SP

3. EMITENTE

Nome/Razão Social FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS					CPF/CNPJ 607.306.473-07
RG	Expedidor	UF	Emissão	Nacionalidade BRASILEIRO	Estado Civil
Endereço RUA 0131 CONJUNTO TIMBÓ					CEP 61910-000
					Cidade MARACANAÚ
					UF CE

4. OBJETO DO ENDOSSO

Cédula de Crédito Bancário Nº 45582773			
Data de Emissão: 12/12/2024	Data de Vencimento Final: 21/08/2025	Valor de Principal: 1.363,50	Prazo de Amortização: 238 dias
O Endossatário (i) declara ter conhecimento e experiência em negócios suficientes para avaliar a qualidade e os riscos relacionados ao investimento na CCB e que é capaz de entender e assumir os riscos envolvidos no investimento na(s) CCB, (ii) reconhece que em caso de inadimplência da CCB (por razões financeiras ou não) o Endossante não tem qualquer responsabilidade, podendo o Endossatário buscar ressarcimento somente do Emitente da CCB, observado que o Endossante será responsável perante o Endossatário pela validade, existência e correta formalização da CCB; e (iii) fez sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a CCB e livremente tomou a decisão de prosseguir com a aquisição da CCB, tendo tido acesso a todas as informações que julgou necessárias à tomada da decisão de investimento na CCB.			

1) ENDOSSO:

O Endossante, por meio da presente Carta de Endosso, transfere, sem qualquer tipo de coobrigação, a titularidade da CCB descrita no preâmbulo deste instrumento, incluindo todos os seus direitos e obrigações para o Endossatário. O Endossatário passa a figurar na qualidade de credor, nos termos da CCB, para todos os efeitos legais e jurídicos. O endosso da CCB, feito nos termos da legislação cambiária brasileira, transfere ao Endossatário: (i) todos os direitos acessórios, tais como juros remuneratórios, juros e encargos moratórios, correção monetária, mesmo não sendo esta uma instituição financeira ou entidade a ela equiparada; (ii) todas as pretensões, ações e prerrogativas relativas à CCB; (iii) toda e qualquer garantia, real ou pessoal, que seja acessória e que garanta a CCB, toda ou parcialmente, seu pagamento.

2) DECLARAÇÕES DO ENDOSSATÁRIO:

O Endossatário declara-se plenamente ciente de que (i) todos os termos e condições da CCB objeto desta negociação, especialmente no

FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
Avenida Maria Ednir Anchieta V - 260 - Timbó
Maracanaú - CE - CEP: 61936-480
Seu número brisanet
(85) 92144-2696
Consulte todos os seus números no app Brisacliente Móvel

Informações do plano
OFERTA PROMO 20GB FM
Código do cliente
3272914

Data de emissão
29/10/2024
Número da fatura
117000026542

Resumo da sua conta

Período de 21/08/2024 a 20/09/2024

Pague com PIX

Leia o QR Code abaixo



Baixe nosso app
brisacliente móvel
Com o aplicativo você
pode:
- Ver detalhamento da
fatura
- Consultar o seu
consumo em tempo real



Planos e adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
OFERTA PROMO 20GB FM	1	29,99
SMP	1	17,99
Serviços Adicionais	1	12,00

perceba 29/10
ouvia
pix.

Total a pagar**R\$ 29,99****Fale com a gente!**

- Ligue para o número 11030
- sac5g@brisanet.com.br

Não existem valores pendentes até a data da emissão desta conta.

Avisos I

	237-2	23792.36702 90100.01185 80700.02265 0 1698600000002999
Pagador FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS CNPJ: 60730647307		
Nosso Número 09/01000118507-P	Número do Documento 1000118507	Vencimento 01.11.2024
Beneficiário BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. CNPJ:04.601.397/0001-28 R.D. CE-138 S/N PEREIRO CE CEP:63460-000		Valor do Documento 29,99
Agência/Código Beneficiário 2367-1/2265-9		(=) Valor Pago
Autenticação Mecânica		

	237-2	23792.36702 90100.01185 80700.02265 0 1698600000002999
Local do Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO		Vencimento 01.11.2024
Beneficiário BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. CNPJ:04.601.397/0001-28		Agência/Código Beneficiário 2367-1/2265-9
Data do Documento 01.10.2024	Número do Documento 1000118507	Especie do documento OUTRO
Carteira 09	Especie REAL	Quantidade
Informações SR. CAIXA, NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO, COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO. NÃO COBRAR JUROS E MULTA, POIS OS MESMOS SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO. CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS.		Data do Processamento 01.10.2024
Pagador		Nosso Número/Cód.do Documento 09/01000118507-P
		(=) Valor do Documento 29,99
		(-) Desconto
		(-) Abatimento
		(+) Mora
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado

Sacador/Avallista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

